



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.050 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981, PARA OCORRER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA "KART".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1981, para ocorrer despesas com a construção de pista para "Kart", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 11000000 - Indústria, Comércio e Serviços
- 11650000 - Turismo
- 11653630 - Promoção do Turismo
- 11653631-19 - Construção de Pista para "Kart"
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 420.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:


ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 11000000 - Indústria, Comércio e Serviços
- 11650000 - Turismo
- 11653630 - Promoção do Turismo
- 11653631-19 - Construção de Pista para "Kart"
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 420.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal